

AMBEV S.A.

CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00

NIRE 35.300.368.941

FATO RELEVANTE

Ambev S.A. (“Companhia”) informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou, nos termos do art. 30, §1º, “b”, da Lei nº 6.404/76 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 77/2022, programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia até o limite de 13.000.000 ações ordinárias (“Programa”), com o principal objetivo de fazer frente à entrega de ações no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia, podendo ainda ser mantidas em tesouraria, canceladas e/ou alienadas posteriormente, o qual deverá se encerrar até 18 de novembro de 2024, conforme detalhado no Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022 e divulgado na presente data.

A Companhia tem 4.393.702.934 ações em circulação, conforme definido na Resolução CVM nº 77/2022. A aquisição dar-se-á a débito da conta de reservas de capital registrada no balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2023. A operação será realizada por meio do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ nº 02.819.125/0001-73).

Informações adicionais sobre o Programa encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/) e da Companhia (<https://ri.ambev.com.br/>).

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Ambev S.A.

Lucas Machado Lira

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores